



## CENTRAL SOLAR NOVO ORIENTE II S.A.

CNPJ/ME nº 41.825.312/0001-11

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2023

Balanços patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

ATIVO	Notas	31/12/2024	31/12/2023
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalente de caixa	10	5.416	308
Concessionárias	11	2.459	-
Impostos a compensar	12	2	-
<b>Não circulante</b>			
Partes relacionadas	13	361	1
Imobilizado	14	193.541	138.575
<b>Total do ativo</b>		<b>201.779</b>	<b>138.884</b>

Notas explicativas são parte das demonstrações financeiras.

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Central Solar Novo Oriente II S.A. ("Companhia" ou "NOS II"), Sociedade Anônima de capital fechado, constituída em maio de 2021, tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção, a exploração do potencial da Central Solar Novo Oriente II, a comercialização da energia a ser gerada por esse empreendimento, bem como a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essas atividades. A Companhia tem sede e fuso na A Companhia tem sede e fuso na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codiag 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 83, Lapa de Baixo, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A controladora direta da Companhia é a Novo Oriente Holding S.A. A controladora indireta é a EDP Renováveis Brasil S.A. e a controladora final é a EDP - Energias de Portugal S.A. 1.1. Autorização do Parque Solar Novo Oriente II: Em 27 de janeiro de 2022 o Parque Solar foi autorizado pela ANEEL a explorar a atividade de geração de energia na modalidade de produtor independente por 35 anos, com término da autorização em 18 de janeiro de 2057. Em abril de 2022 a Companhia vendeu 12.81 MW médio de energia por um período de 15 anos no Mercado Livre para um grande consumidor, a partir da sua entrada em operação comercial, por meio do projeto de geração solar Novo Oriente II, localizado no estado de São Paulo, região sudeste do Brasil. Conforme despacho ANEEL nº 3.003 o Parque Solar Novo Oriente II iniciou sua operação comercial em 04 de outubro de 2024.

**Empresa**  
Usinas  
Modalidade  
Outorga  
Estado  
Capacidade instalada (MW)  
Data do início da outorga  
Autorização / Registro

Central Solar Novo Oriente II  
Central Solar Novo Oriente II  
Produtor Independente  
AutORIZAÇÃO  
SP  
42.53  
2022  
27/01/2022  
Término  
201/05/2027

**1.2. Capital circulante líquido negativo:** Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo R\$ 19.190, devido ao fato de o parque solar estar em fase de desenvolvimento e construção. O equacionamento do capital de giro no exercício de 2024 será alcançado da seguinte forma (i) liberação do financiamento junto aos Bancos de Desenvolvimento (ii) aporte de capital da sua controladora (iii) início da operação comercial do Parque Solar.

**2. BASE DE PREPARAÇÃO:**  
2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS)), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS" (IFRS - Accounting Standards), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 19 de maio de 2025. 2.2. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 4.

**3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO:** A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de Reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**4. JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de eventualmente causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios sociais, estão contempladas nas seguintes notas explicativas. Imobilizado: determinação do valor recuperável do imobilizado, com base nos estudos de viabilidade do projeto. (nota explicativa nº 14).

**5. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS:** As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumarizadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados salvo disposição em contrário. a) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo amortizado que equivale ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço. b) **Concessionárias:** Representadas, basicamente, por contratos bilaterais de vendas de energia faturadas e não faturadas. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competição. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. c) **Imobilizado:** Terrenos, edificações e máquinas e equipamentos compreendem, principalmente, o parque solar. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico. O custo histórico inclui os gastos direta e indiretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também pode incluir transferências de patrimônio do quaisquer ganhos/perdas de hedge de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também poderá incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). As estimativas prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e na instalação do empreendimento, são reconhecidas como custo dos parques solares e depreciadas pelo período de operação dos devidos parques, limitados ao prazo das autorizações e registros. Os ganhos e as perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil e são reconhecidos pelo valor líquido, em outras receitas/despesas operacionais. d) **Redução ao valor recuperável - Ativos financeiros:** São avaliados ao final de cada exercício quanto à sua recuperabilidade. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenham resultado em efeitos negativos no fluxo futuro do investimento. Ativo não financeiro: A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido do imobilizado, para identificar se houve evidências de perdas não recuperáveis que ocorrem eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável. Os valores recuperáveis foram determinados com base no valor em uso. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que geram entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. No caso da Companhia, existe uma única UGC. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados para o valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que refletem as avaliações atuais de mercado do valor de dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil de ativo não excede o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. e) **Demais ativos circulantes e não circulantes:** São demonstrados os valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. f) **Fornecedores:** Inclui, principalmente, os saldos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços referentes à construção do parque solar. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competição. Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida. g) **Provisões:** Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados. Contingências: São reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um risco econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimado de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido. Desmantelamento: São constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual no final da vida útil dos ativos. Consequentemente, encontram-se constituidas provisões de desmonte nas usinas de geração de energia elétrica de base sólida para fazer face às respectivas responsabilidades relativas às despesas com a reposição dos locais e terrenos em seu estado original. Estas provisões são calculadas com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e são registradas por contrapartida de um aumento do respectivo imobilizado, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses ativos. Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida. h) **Demais passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. i) **Operações de arrendamento - CPC 06 (R2):** Em dezembro de 2021 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento. O objetivo é garantir que os arrendatários e arrendadoras fornecem informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendados ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, foi aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituiu o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento (IAS 17) e correspondentes interpretações. Esta norma impactou o registro das operações de arrendamento operacional que a Companhia e suas controladas possuem em aberto. Nos casos em que a Companhia e suas controladas são arrendatárias, as mesmas reconhecem: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Em contrapartida, a Companhia e suas controladas deixaram de registrar no resultado os gastos relativos a aluguéis e arrendamentos engajados no CPC 06 (R2). A Companhia e suas controladas aplicaram o CPC 06 (R2), utilizando o expediente prático C5 (b) (ii), a partir de 1º de janeiro de 2019 retrospectivamente, com efeito cumulativo, ou seja, o efeito da adoção foi reconhecido nos saldos de abertura em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Assim sendo, a Companhia e suas controladas não adotaram o expediente prático que a isentaria de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam em alcance, CPC 06 (R1). A Companhia e suas controladas avaliaram o pronunciamento, principalmente, para os contratos de arrendamento de terrenos, veículos e máquinas e equipamentos do parque eólico, por apresentarem valores relevantes e por serem de longo prazo, para esses contratos, em que o arrendador tem direito a uma remuneração fixa, a IFRS 16 permite que seja reconhecido o passivo de arrendamento e, por consequência, o direito de uso relacionados a esses contratos. Para os demais contratos onde a remuneração variaável é arrendador com base na energia. Os efeitos desta adoção estão reconhecidos os arrendamentos de terrenos, veículos e máquinas e equipamentos, nas notas de outras contas a pagar. Imobilizado, Gastos operacionais e Resultado financeiro. j) **Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social correntes registradas no resultado são calculados conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente. Sobre a base de cálculo, para o imposto de renda, são aplicadas às alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o que excede R\$60 trilhões e a contribuição social corrente calculada à alíquota de 9%. As despesas com Imposto de renda e contribuição social corrente são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido ou em Outros resultados abrangentes. Os juros e multas relacionados aos impostos de renda e a contribuição social, incluindo tratamento fiscal incerto, são contabilizados de acordo com o CPC 32/IAS 12 - Tributos sobre o Lucro e o IPC 22 / IFRIC 23. k) **Capital social:** Ações ordinárias são classificadas como Capital social, sendo reconhecidos como dedução ao Patrimônio líquido quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações e opções de ações, líquido de quaisquer efeitos tributários. As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros Sobre Capital Próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95 e regulamentação posterior. Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") representam adiantamentos de recursos recebidos da controladora e destinados a aporte de capital que são concedidos em caráter irrevogável. São reconhecidos pelo valor justo e classificados como patrimônio líquido na controladora, e no investimento da controladora. São reconhecidos pelo valor justo e classificados como passivo não circulante quando a quantidade de ações a serem emitidas não é conhecida. Em contrapartida, os

adiantamentos para futuro aumento de capital também são reconhecidos pelo valor justo na controladora, classificados como ativo não circulante. l) **Receita operacional líquida:** A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representa a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes, de forma a refletir a consideração de que o montante esperado (ou a previsão) de bens ou serviços a serem fornecidos é equivalente ao valor justo da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; (v) reconhecimento da receita se, quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (a) se a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "control" dos bens ou serviços de um determinado fornecedor é efetivamente transferido para o cliente. A receita proveniente da venda de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. O faturamento de suprimento de energia é efetuado mensalmente, com base nos contratos bilaterais. Eventuais diferenças provenientes de tarifas diferentes entre os contratos e as tarifas faturadas são reconhecidas como provisão ou edifício e liquidadas subsequentemente no exercício seguinte. m) **Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros auferidos em aplicações financeiras e atualização de tributos a compensar. As despesas financeiras abrangem despesas com juros, variações monetárias e impostos a pagar. n) **Ativos e passivos financeiros:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros auferidos em aplicações financeiras e atualização de tributos a compensar. As despesas financeiras abrangem despesas com juros, variações monetárias e impostos a pagar.

o) **Despesas com impostos de renda e contribuição social:** As despesas com impostos de renda e contribuição social são registradas com base no valor contábil líquido do imobilizado, para identificar se houve evidências de perdas não recuperáveis que ocorrem eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável. Os valores recuperáveis foram determinados com base no valor em uso. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que geram entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. No caso da Companhia, existe uma única UGC. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados para o valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que refletem as avaliações atuais de mercado do valor de dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil de ativo não excede o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. e) **Demais ativos circulantes e não circulantes:** São demonstrados os valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. f) **Fornecedores:** Inclui, principalmente, os saldos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços referentes à construção do parque solar. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competição. Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida. g) **Provisões:** Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados. Contingências: São reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um risco econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimado de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido. Desmantelamento: São constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual no final da vida útil dos ativos. Consequentemente, encontram-se constituidas provisões de desmonte nas usinas de geração de energia elétrica de base sólida para fazer face às respectivas responsabilidades relativas às despesas com a reposição dos locais e terrenos em seu estado original. Estas provisões são calculadas com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e são registradas por contrapartida de um aumento do respectivo imobilizado, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses ativos. Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida. h) **Demais passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. i) **Operações de arrendamento - CPC 06 (R2):** Em dezembro de 2021 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento. O objetivo é garantir que os arrendatários e arrendadoras fornecem informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendados ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, foi aplicado retrospectivamente a partir de

...continuação

## CENTRAL SOLAR NOVO ORIENTE II S.A. | CNPJ/ME nº 41.825.312/0001-11

Objeto do contrato	Contraparte	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Partes relacionadas			
Venda de energia	Central Solar Novo Oriente V S.A.	137	-
Compartilhamento de atividades e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (a)	EDP Renováveis Brasil	224	4.154
Serviços financeiros garantias	EDP Serv. Finan	-	1
Total Ativo		361	4.155
Passivo			
Partes relacionadas			
Dividendos a pagar	Novo Oriente Holding	(197)	-
Fornecedores			
Compartilhamento de atividades e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (a)	EDP Renováveis Brasil	(6.247)	(4.154)
Operação remota (c)	EDP Transmissora Goiás S.A	(8)	-
Compartilhamento de CAPEX (b)	Central Solar Novo Oriente V S.A.	(14.689)	-
Serviços financeiros garantias	EDP Serv. Finan	(1)	(1)
Total		(21.142)	(4.155)

## Adiantamento para futuro aumento de capital

AFAC

Total Passivo

Objeto do contrato

Contraparte

31/12/2024

31/12/2023

Custo do serviço

Compartilhamento de atividades e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (a)

Operação remota (c)

Garantia

Outras receitas

Energia comercializada no mercado de curto prazo

Receitas com derivativos

Total

(a) Compartilhamento de atividades e alocação de gastos: A EDP Renováveis Brasil, controladora da Companhia, é responsável pelos Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos que contemplam as atividades das áreas corporativas, descritas no contrato de gestão de serviço, operação e manutenção, sobre esse saldo, não incide juros remuneratórios.

(b) Compartilhamento de Capex: Em 15 de novembro de 2024 as empresas Centrais Solares Novo Oriente I, II, III, IV, V e VI celebraram contrato de consórcio com o compromisso de dividir em partes iguais as estruturas comuns de linha e bays de conexão inerentes aos parques solares, que possuem sua estrutura, na Novo Oriente V. (c) Contrato de monitoramento de operação do parque eólico: A Companhia celebrou contrato com a EDP Transmissora Goiás S.A referente ao monitoramento remoto do parque eólico, relacionadas as atividades. Assuntos energéticos: Assuntos de intervenções e área administrativa técnica de operação. O valor do serviço é corrigido anualmente pelo IPCA.

13.1. Relacionamento da Companhia com cada contraparte: A controladora direta da Companhia é a Novo Oriente Holding S.A. A controladora indireta é a EDP Renováveis Brasil S.A. e a controladora final é a EDP - Energias de Portugal S.A. 13.2. Remuneração dos administradores: A Companhia optou por não realizar pagamentos de remuneração do pescal-chave da Administração através da Central Solar Novo Oriente II S.A. no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A remuneração da Administração da Companhia é paga integralmente pela Controladora EDP Renováveis Brasil S.A. A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento de benefícios pós-emprego, bem como não oferecem outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. A Companhia também não oferece outros benefícios no desligamento de seus membros da alta administração, além daquelas definidas pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

14. IMOBILIZADO

O saldo do imobilizado em curso refere-se, principalmente, a adiantamentos ao fornecedor para aquisição dos aerogeradores e estudos de engenharia civil para a construção do Parque solar.

31/12/2024

Máquinas e equipamentos

Total

Imobilizado em curso

Total

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

31/12/2023

Máquinas e equipamentos

Total

Imobilizado em curso

Total

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

31/12/2024

Máquinas e equipamentos

Total

Imobilizado em curso

Total

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

31/12/2023

Máquinas e equipamentos

Total

Imobilizado em curso

Total

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

31/12/2024

Máquinas e equipamentos

Total

Imobilizado em curso

Total

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

31/12/2023

Máquinas e equipamentos

Total

Imobilizado em curso

Total

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

31/12/2024

Máquinas e equipamentos

Total

Imobilizado em curso

Total

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

31/12/2023

Máquinas e equipamentos

Total

Imobilizado em curso

Total

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

31/12/2024

Máquinas e equipamentos

Total

Imobilizado em curso

Total

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

31/12/2023

Máquinas e equipamentos

Total

Imobilizado em curso

Total

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

31/12/2024

Máquinas e equipamentos

Total

Imobilizado em curso

Total

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

31/12/2023

Máquinas e equipamentos

Total

Imobilizado em curso

Total

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

31/12/2024

Máquinas e equipamentos

Total

Imobilizado em curso

Total

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

31/12/2023

Máquinas e equipamentos

Total

Imobilizado em curso

Total

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

31/12/2024

Máquinas e equipamentos

Total

Imobilizado em curso

Total

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

31/12/2023

Máquinas e equipamentos

Total

Imobilizado em curso

Total

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

31/12/2024

Máquinas e equipamentos

Total

Imobilizado em curso

Total

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

31/12/2023

Máquinas e equipamentos

Total

Imobilizado em curso

Total

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

31/12/2024

Máquinas e equipamentos

Total

Imobilizado em curso

Total

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

31/12/2023

Máquinas e equipamentos

Total

Imobilizado em curso

Total

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

31/12/2024

Máquinas e equipamentos

Total

Imobilizado em curso

Total

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

31/12/2023

Máquinas e equipamentos

Total

Imobilizado em curso

Total

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

31/12/2024

Máquinas e equipamentos

Total

Imobilizado em curso

Total

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

31/12/2023

Máquinas e equipamentos

Total

Imobilizado em curso

Total

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

31/12/2024

Máquinas e equipamentos

Total

Imobilizado em curso

Total

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

31/12/2023